PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 90/2014

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Laurindo Luiz Marchezan Presidente da Câmara Municipal, para que o mesmo providencie o cronômetro para marcar o tempo de fala de cada Vereador, para evitar a ultrapassagem do tempo dos memos. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que o tempo de fala de cada Vereador deve ser marcado corretamente sem exceder e sem ser menor.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2014

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT